

LIMA VALVERDE, REQUERIDO POR PAULO LEITE - PROCESSO Nº699.09.001920-5. (1920-37)

O(A) Dr(a). Tamar Oliva de Souza Totaro, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única do Foro Distrital de Salto de Pirapora, Comarca de de Sorocaba do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 06/03/2010, foi decretada a INTERDIÇÃO de Maria das Graças de Lima Valverde, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Paulo Leite e Maria das Graças de Lima Valverde. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Sorocaba em 22 de abril de 2010.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOÃO NUNES DE AQUINO NETO, REQUERIDO POR MAGDALENA JURADO DE AQUINO - PROCESSO Nº699.09.002137-4. (2137-80)

O(A) Dr(a). Tamar Oliva de Souza Totaro, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única do Foro Distrital de Salto de Pirapora, Comarca de de Sorocaba do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 01/03/2010, foi decretada a INTERDIÇÃO de João Nunes de Aquino Neto, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Magdalena Jurado de Aquino. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Sorocaba em 14 de julho de 2010.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE DANIEL MAURICIO, REQUERIDO POR GISELE MAURICIO - PROCESSO Nº 699.09.002215-0. (2215-74)O(A) Dr(a). Leonardo Guilherme Widmann, MM. Juiz(a) Substituto da Vara Única do Foro Distrital de Salto de Pirapora, Comarca de de Sorocaba do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/04/2010, foi decretada a INTERDIÇÃO de Daniel Mauricio, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Gisele Mauricio. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Sorocaba em 21 de julho de 2010.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE DENISE ALVES MACEDO, REQUERIDO POR MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MACEDO - PROCESSO Nº699.09.002274-5. (2274-62)

O(A) Dr(a). Tamar Oliva de Souza Totaro, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única do Foro Distrital de Salto de Pirapora, Comarca de de Sorocaba do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/06/2010, foi decretada a INTERDIÇÃO de D.A.M., declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). M.C.AM. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Sorocaba em 27 de julho de 2010

SUMARÉ

1ª Vara Cível

SUMARÉ
PRIMEIRA VARA CÍVEL

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUMARÉ/SP.

08-11-2010

FALÊNCIA DA EMPRESA NARDELLI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - PROCESSO Nº 519/03 (Habilitação 519/03-08)

A V I S O

NILVA DE SOUZA, Escrivã-Diretora do Primeiro Cartório Judicial de Sumaré, Estado de São Paulo, AVISA os credores e demais interessados na FALÊNCIA supra, que MARIA IZABEL DE JESUS E SOUZA (Proc. nº 519/03-08), nela declarou crédito retardatário, no valor de R\$ 94.756,77 (Noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), os quais poderão ser IMPUGNADOS, no prazo de 10 (dez) dias, na forma da Lei (art. 98, § 1º, da Lei de Falências). Sumaré, aos 08 de novembro de 2010.

GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA NETO
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR CASA DO TOMATEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 00.411.740/0001-10 Processo nº 604.01.2008.007050-9/000000-000, nº de ordem 1.277/08.

O DOUTOR GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA NETO, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA CÍVEL DA CIDADE E COMARCA DE SUMARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente ficam INTIMADOS que, por parte da empresa CASA DO TOMATEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 00.411.740/0001-10, sediada na Rua Ângelo Ongaro, nº 1008, Sumaré/SP, foi impetrada a ação de Recuperação

Judicial, em 19/05/2009, sendo autuada sob nº 604.01.2008.007050-9/000000-000, nº de ordem 1.277/08, e que o r. despacho de fls. 533/534, datado de 01/09/2009, deferiu o seu processamento, nomeando o como administrador judicial, Dr. Rolff Milani de Carvalho, OAB/SP 84.441, Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, Jundiaí/SP, fone (11) 3964-6460, sendo que os editais contendo a lista de credores apresentada pela recuperanda às fls. foram disponibilizados no DJE 21/10/2009 e 22/10/2009, seguindo-se a fase de habilitações e divergências desjudicializada (art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005), tendo o administrador judicial apresentado a sua lista (art. 7º, 2º, da LRF), cujo edital foi disponibilizado no DJE em 02/02/2010, e, ante os termos do artigo 53 da Lei 11.101/05, as devedoras apresentaram o plano de recuperação que foi alvo de objeções, razão pela qual fica convocada a assembléia-geral de credores (art. 56, caput, LRF) para o DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2010 (primeira convocação), às 09:00 hs, a realizar-se no Rotary Clube de Sumaré, à Rua Antonio Marques, 416, Vila Maluf, Sumaré, SP, para fins de que os credores deliberem sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor (art. 35, I, LRF), e na falta de quorum fica designado o DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2010 (segunda convocação), no mesmo local e horário (09:00 hs), quando se instalará com qualquer quórum, para o mesmo fim acima previsto, devendo os credores observarem o artigo 37, § 4º, 5º e 6º, da LRF, sendo que o ato assemblear será presidido pelo administrador judicial, Dr. Rolff Milani de Carvalho, advogado OAB/SP 84.441, que prestará informações aos credores interessados em seu escritório situado na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, CEP 13.201-836, Jundiaí, Estado de São Paulo, fones (11) 3964-6460, 3964-6461, 3964-6462, 3964-6463 (novo endereço e novos telefones) ou pelo e-mail milanirolff@rolffmilani.com.br. OBSERVAÇÃO: Estão legitimados para cômputo de quorum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101, de 09/02/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados credores e ninguém no futuro possa legar ignorância, expediu-se o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. Sumaré, 08 de novembro de 2010.

GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA NETO
Juiz de Direito

3ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO REQUERIDO SEBASTIÃO CHAGAS, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS - Proc. 250/01 - EMOBC

A Doutora ANA LIA BEALL, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Sumaré-SP, na forma da lei FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que perante este Cartório do 3º Ofício Cível, se processam regularmente os termos da ação EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL, PROCESSO Nº 250/01, movida por EDWARD DA SILVA AZEVEDO em face de SEBASTIÃO CHAGAS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.948.530, inscrito no CPF/MF sob nº 016.257.108-95, e por constar dos autos que não se sabe o paradeiro do requerido, estando ele em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente para INTIMAÇÃO de SEBASTIÃO CHAGAS, acima qualificado, de que foi efetuada a penhora on-line do valor de R\$ 4.316,09 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais e nove centavos) de sua conta no Banco deo Brasil S/A, para pagamento da presente execução, bem como para querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado devidamente habilitado nos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Nada Mais. Sumaré-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO REQUERIDO SEBASTIÃO CHAGAS, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS - Proc. 250/01 - EMOBC

A Doutora ANA LIA BEALL, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Sumaré-SP, na forma da lei FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que perante este Cartório do 3º Ofício Cível, se processam regularmente os termos da ação EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL, PROCESSO Nº 250/01, movida por EDWARD DA SILVA AZEVEDO em face de SEBASTIÃO CHAGAS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.948.530, inscrito no CPF/MF sob nº 016.257.108-95, e por constar dos autos que não se sabe o paradeiro do requerido, estando ele em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente para INTIMAÇÃO de SEBASTIÃO CHAGAS, acima qualificado, de que foi efetuada a penhora on-line do valor de R\$ 4.316,09 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais e nove centavos) de sua conta no Banco deo Brasil S/A, para pagamento da presente execução, bem como para querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado devidamente habilitado nos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Nada Mais. Sumaré-SP.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS QUE ESTÃO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - PROC. Nº 604.01.2008.000178-4 ORDEM Nº 0029/08 - RCRG

A Doutora ANA LIA BEALL, MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Sumaré - S.P., na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que perante este Juízo e Cartório do 3º. Ofício Judicial-Sessão Cível, os termos da ação de ALIENAÇÃO JUDICIAL ajuizada por JOSE IRENO ZACARCHENCO em face de PORFIRIO ZACARCHENCO E OUTROS, processo nº 29/08, a fim de obter a avaliação e posterior venda do imóvel objeto da matrícula 101.350 do C.R.I. de Sumaré, com área total de 300 m² e suas benfeitorias, adquirido após encerramento de inventário. Tentou a citação de todos os requeridos, mas alguns não foram localizados. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado e afixado na forma da lei, através do qual ficam, OS REQUERIDOS QUE ESTÃO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, devidamente CITADOS, do inteiro teor da petição inicial acima resumida, bem como cientificado de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contestação através de advogado, sendo que não o fazendo presumir-se-ão os fatos narrados na inicial tidos e aceitos como verdadeiros.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO - PROC Nº 604.01.2009.013393-8, ordem 2670/09, DE NELSON LELLI, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. - ACTS